



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**

Com o povo para seguir avançando

INDICAÇÃO N.º 82, DE 2025

APPROVADO
EM: 12/03/2026
Presidente
Câmara Municipal
São Gonçalo do Amarante

Indica ao Poder Executivo Municipal a adoção de providências para a criação e manutenção de uma frota reserva de transporte escolar, com a finalidade de evitar a descontinuidade das rotas escolares em casos de indisponibilidade dos veículos que integram o sistema de transporte escolar do município.

O VEREADOR QUE ESTA SUBSCREVE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal o que segue:

INDICAÇÃO

Que o Poder Executivo Municipal, por meio das Secretarias competentes, especialmente a Secretaria Municipal de Educação, adote as providências administrativas necessárias para:

- I – estruturar e manter uma frota reserva de veículos destinados ao transporte escolar no município;
- II – garantir que esses veículos estejam disponíveis para substituição imediata dos transportes escolares que venham a apresentar problemas mecânicos, necessidade de manutenção ou qualquer outra situação que comprometa a realização das rotas escolares;
- III – assegurar que a gestão da frota reserva seja organizada de modo a garantir a continuidade do serviço de transporte escolar, evitando prejuízos ao acesso e à permanência dos estudantes nas unidades de ensino.



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
Com o povo para seguir avançando

J U S T I F I C A T I V A

A presente Indicação fundamenta-se na necessidade de assegurar a continuidade e a regularidade do serviço de transporte escolar no município de São Gonçalo do Amarante, especialmente para estudantes que residem em comunidades mais distantes das unidades de ensino e dependem desse serviço para garantir o acesso à educação.

O transporte escolar constitui instrumento fundamental para a efetivação do direito à educação, assegurando que crianças e adolescentes possam frequentar regularmente as escolas da rede municipal de ensino. Entretanto, situações de manutenção preventiva ou corretiva dos veículos da frota escolar podem ocasionar, em determinados momentos, a indisponibilidade de alguns transportes utilizados nas rotas escolares.

Quando não há planejamento para essas eventualidades, os estudantes acabam sendo diretamente prejudicados, podendo ocorrer atrasos, interrupções no serviço ou até mesmo a suspensão temporária de determinadas rotas, comprometendo a frequência escolar e o processo de aprendizagem.

Nesse sentido, a criação de uma frota reserva de transporte escolar representa uma medida administrativa estratégica para garantir maior eficiência na gestão do serviço, possibilitando a substituição imediata de veículos indisponíveis e assegurando que as rotas escolares sejam mantidas sem interrupções.

A adoção dessa providência demonstra compromisso do Poder Público Municipal com a qualidade do serviço de transporte escolar e com a garantia do acesso contínuo dos estudantes à educação.

CONCLUSÃO

Diante da importância do transporte escolar para a garantia do acesso e da permanência dos estudantes na escola, bem como da necessidade de prevenir a interrupção das rotas escolares, a presente Indicação recomenda:

- * a criação e manutenção de uma frota reserva de veículos destinados ao transporte escolar no município;
- * a utilização desses veículos para substituição imediata de transportes indisponíveis, garantindo a continuidade do serviço e evitando prejuízos aos estudantes.

Trata-se de medida necessária, estratégica e socialmente relevante para fortalecer a política municipal de transporte escolar e assegurar melhores condições de acesso à educação para os estudantes de São Gonçalo do Amarante.



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
Com o povo para seguir avançando

**Nestes Termos
Aguarda Deferimento,**

Plenário das Sessões da câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos ____ dias do
mês de ____ de 20__.



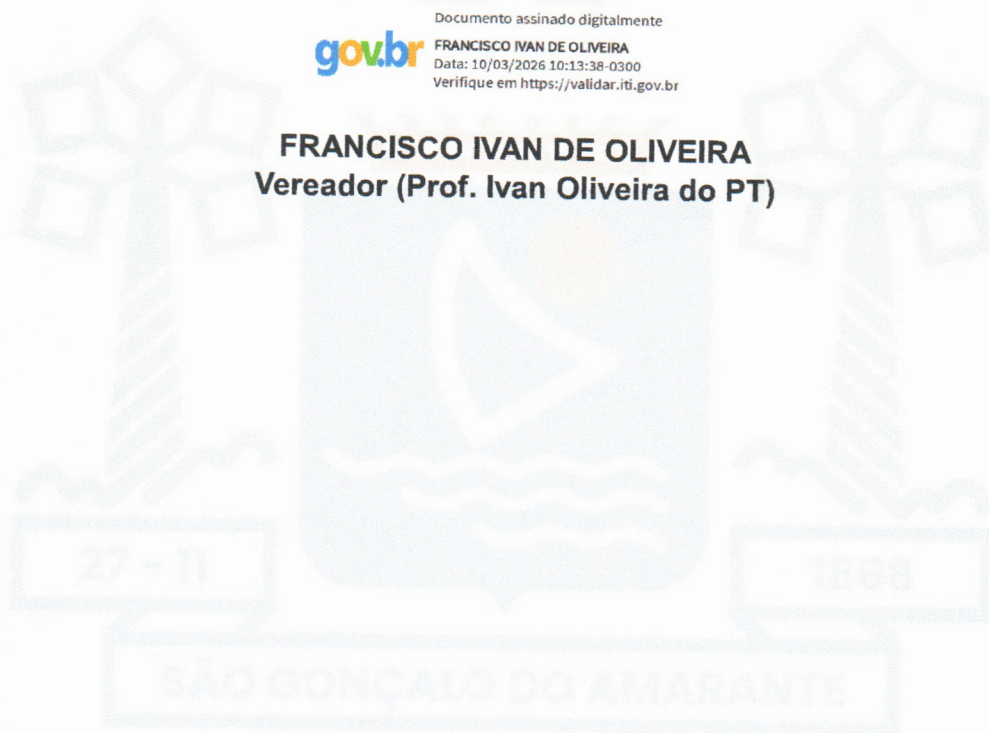
Documento assinado digitalmente

FRANCISCO IVAN DE OLIVEIRA

Data: 10/03/2026 10:13:38 -0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

FRANCISCO IVAN DE OLIVEIRA
Vereador (Prof. Ivan Oliveira do PT)



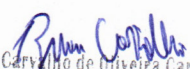


CÂMARA MUNICIPAL DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
Com o povo para seguir avançando

INDICAÇÃO Nº 82, DE 2025

INDICAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PARA A CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UMA FROTA RESERVA DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM A FINALIDADE DE EVITAR A DESCONTINUIDADE DAS ROTAS ESCOLARES EM CASOS DE INDISPONIBILIDADE DOS VEÍCULOS QUE INTEGRAM O SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO.

AUTOR: VER. PROFESSOR IVAN OLIVEIRA DO PT.


Ryan Carvalho de Oliveira Cardoso
Assessor de Trâmites de
Proposições Legislativas

RECEBIDO EM

10/03/26
11 : 40